



“Questão Social, Pandemia e Serviço Social: em defesa da vida e de uma educação emancipadora”

Eixo temático: Serviço Social: Fundamentos, Formação e Trabalho Profissional

Sub-eixo: Trabalho profissional

O SIGNIFICADO DA SUPERVISÃO TÉCNICA PARA O TRABALHO DO SERVIÇO SOCIAL NA SOCIOEDUCAÇÃO

NEY LUIZ TEIXEIRA DE ALMEIDA ¹
CAROLINA ALVES DE OLIVEIRA ²
ANNE CAROLINE DE ALMEIDA SANTOS ³
VERÔNICA VALENÇA DOS SANTOS ³
FERNANDA CARNEIRO SOARES ³

RESUMO

Fruto de uma pesquisa integrada ao trabalho profissional, o presente artigo tem como objetivo problematizar a supervisão técnica em Serviço Social como processo de produção do conhecimento, visando o fortalecimento do projeto ético-político da profissão. Para isso, buscamos a compreensão das determinações que incidem sobre o trabalho de supervisão e das contradições que conformam os espaços sócio-ocupacionais na socioeducação, numa perspectiva de totalidade. Através do pesquisa bibliográfica e da observação participante, obtivemos como resultado a compreensão da supervisão como especial instrumento de unidade entre teoria e prática, com potencial significativo de sustentação dos avanços teórico-metodológicos da profissão.

PALAVRAS-CHAVE: Supervisão técnica. Socioeducação. Serviço Social.

ABSTRACT

1 Professor com formação em Serviço Social. Universidade Do Estado Do Rio De Janeiro

2 Estudante de Pós-Graduação. Universidade Federal Do Rio De Janeiro

3 Profissional de Serviço Social. Departamento Geral De Ações Socioeducativas

As a result of research integrated into professional work, this article aims to problematize technical supervision in Social Work as a process of knowledge production, aiming at strengthening the ethical-political project of the profession. For this, we seek to understand the determinations that affect the work of supervision and the contradictions that shape the socio-occupational spaces in socio-education, in a perspective of totality. Through the bibliographic survey and participant observation, we obtained as a result the understanding of supervision as a special instrument of unity between theory and practice, with significant potential for sustaining the theoretical-methodological advances of the profession.

KEY WORDS: Technical supervision. Socioeducation. Social service.

1. INTRODUÇÃO

O presente artigo tem como objeto de análise **a supervisão em Serviço Social como processo de produção de conhecimento no âmbito da Política de Socioeducação**, tendo como foco o trabalho de supervisão técnica, realizado pela equipe da Divisão de Serviço Social, do Departamento Geral de Ações Socioeducativas (DivSES/DEGASE).

De início, é de fundamental importância destacar que, no processo de supervisão, com a perspectiva da produção de conhecimento, a equipe em questão tem estabelecido um campo de interlocução ampliado com a Universidade, via Núcleo de Sistematização de Experiências em Políticas Públicas, da Faculdade de Serviço Social, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (NSEPP/FSS/UERJ). Sendo assim, o que ora apresentamos é parte de uma pesquisa realizada de modo integrado ao exercício profissional, com articulação entre a instituição socioeducativa e a Universidade. Seu objetivo é o de inserir a

atividade da supervisão em um processo de produção do conhecimento sobre as alternativas e reflexões construídas a partir de tal atividade. Compreende-se que, no momento em que se discute o trabalho, estabelece-se a possibilidade de construção de uma experiência profissional criticamente refletida, podendo esta ser avaliada, analisada e socializada futuramente enquanto reflexão teórica sobre a prática profissional.

Deste modo, foram elaborados instrumentais técnicos de registro e sistematização desta rica experiência, como relatórios, memórias e atas, que viabilizassem o aprofundamento da análise teórica e a produção de conhecimento acerca da supervisão técnica em Serviço Social na Política de Socioeducação. O período de análise é aquele compreendido entre agosto de 2019 e julho de 2022.

É importante destacar que a base teórica que nos orienta apreende a realidade como processo histórico, no qual as ações das classes e dos sujeitos coletivos ganham materialidade, expressando contradições sociais que no plano institucional determinam as condições objetivas, a partir das quais, a equipe de assistentes sociais formula e implementa as ações profissionais sob o exercício de sua autonomia técnica. Sendo assim, recorreremos à teoria social crítica, compreendendo, portanto, a historicidade, a complexidade e a provisoriedade do processo reflexivo. Um processo que busca não apenas contemplar a realidade, mas sobre ela intervir de maneira consequente, tencionando-a para a construção de novas possibilidades de ação, sempre na perspectiva da transformação.

É nesse sentido que apresentamos as presentes reflexões, onde, para que o/a leitor/a compreenda o cenário em que tal experiência se desenvolve, bem como de onde surge o objeto da pesquisa ora apresentada, é necessário um brevíssimo histórico sobre os desdobramentos das ações da equipe de gestão do Serviço Social no DEGASE, até chegarmos ao debate a respeito da supervisão técnica.

2. UM BREVE HISTÓRICO RECENTE SOBRE A GESTÃO DO SERVIÇO SOCIAL NO DEGASE

O DEGASE, órgão vinculado à Secretaria de Estado de Educação, tem a responsabilidade de promover a Política Socioeducativa no Estado do Rio de Janeiro, em consonância com o estabelecido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE).

Atuando no atendimento direto aos/às adolescentes a quem se atribui a prática de

ato infracional, e que cumprem medidas socioeducativas (MSE) de restrição ou de privação de liberdade – através de 01 unidade de porta de entrada, 8 unidades de internação e 15 unidades de semiliberdade – o DEGASE guarda intrínseca relação com o Poder Judiciário e o Ministério Público, tendo em vista que esses órgãos aplicam as medidas, enquanto o Departamento as executa.

O Serviço Social está inserido nessa instituição como importante sujeito na promoção e garantia de direitos desses/as adolescentes, embora as demandas postas à profissão pela instituição se aproximem, em muito, da lógica do controle e da moralização. Seu trabalho é direcionado, tanto ao atendimento direto aos/às socioeducandos/as, quanto aos espaços de gestão, assessoria e formação.

Atualmente, o DEGASE conta com um número total de 102 assistentes sociais, sendo 99 estatutários/as e 03 contratadas. Desse quadro, temos um total de 87 assistentes sociais trabalhando na execução direta da Política de Socioeducação em unidades de atendimento e 15 profissionais lotados/as em espaços de gestão, assessoria e formação. A carga horária do/a assistente social na instituição é de 24 horas semanais.

Já a Divisão de Serviço Social do DEGASE (DivSES) se constitui como espaço de gestão da profissão no Departamento, atrelado à Coordenação de Saúde Integral e Psicossocial (COOSIP).

Há que se pontuar que, em um período de pouco mais de um ano, a partir de 2019, a Divisão de Serviço Social do DEGASE ascendeu à condição de Coordenação de Serviço Social, o que garantiu maior autonomia à categoria na instituição. Contudo, tendo em vista a correlação de forças posta, não foi possível manter tal avanço, tendo sido a Coordenação desmontada, e a gestão do Serviço Social retomada ao patamar de Divisão, submetida à então Coordenação de Saúde Integral e Reinserção Social (CSIRS), no ano de 2020.

Ainda enquanto Coordenação, a equipe de gestão do Serviço Social, no sentido do planejamento de suas ações, buscou colocar em prática diferenciadas formas de aproximação com a categoria profissional, como algumas visitas às unidades, para pesquisar, discutir e compreender como o trabalho dos/as assistentes sociais se desenvolvia em cada setor. Conforme Guerra (2009), é necessário conhecer para se pensar em intervenções, e foi nesse sentido que a Coordenação compreendeu ser necessário conhecer a realidade do Serviço Social no Departamento para, somente assim, pensar em estratégias que permitissem o incremento da qualidade do serviço ali prestado.

Desse modo, em consonância com a noção de que “o conhecimento é a compreensão inteligível da realidade, que o sujeito humano adquire através de sua

confrontação com essa mesma realidade” (LUCKESI, 1994,p. 122), foi realizada uma avaliação sobre o cotidiano profissional em cada espaço de trabalho. Tal diagnóstico subsidiou a construção de um planejamento das ações da então Coordenação.

Munida dessa avaliação, a então Coordenação passou a operar no sentido das supervisões técnicas, as quais, unidas a documentos e normativas profissionais e institucionais, instrumentalizaram, através das informações colhidas junto à categoria, a produção do *Caderno de Atribuições: o trabalho do Serviço Social no Departamento Geral de Ações Socioeducativas do Rio de Janeiro - DEGASE* (VASCONCELOS & OLIVEIRA, 2020).

Tal produção teve como pressuposto servir como referência às/aos assistentes sociais e demais profissionais, da instituição e fora dela, delimitando a atuação do Serviço Social no que se refere às suas competências e atribuições no Departamento. Com o Caderno, as ações do Serviço Social no DEGASE foram documentadas, contribuindo, assim acreditamos, para o reconhecimento e o fortalecimento da profissão dentro e fora da instituição. Assim sendo, a obra serve como referência para as ações de supervisão técnica, sendo constantemente citada e debatida nos encontros.

Cabe destacar que com o retorno à posição de Divisão, foram mantidas as mesmas propostas e ações anteriormente citadas, embora sob diferentes condições, tendo como o principal instrumento de contato com as equipes a supervisão técnica, sobre a qual vamos nos debruçar mais atentamente a partir de agora.

3. SUPERVISÃO TÉCNICA: no que consiste?

A supervisão é um elemento que compõe as atribuições profissionais desde a primeira Lei de Regulamentação do Serviço Social, aprovada em 1957. Ainda que sob novas perspectivas ou denominações, tal ação persiste no exercício da profissão, devendo ser pensada e valorizada em sua perspectiva crítica (GUERRA & BRAGA, 2009).

Assim, compreende-se, aqui, a supervisão como:

Uma atribuição profissional que se localiza no âmbito da formação graduada e permanente para a qualificação dos serviços prestados à sociedade, direcionada para a realização dos objetivos, valores, princípios e direção social estratégica do projeto ético-político profissional com vistas à emancipação social (GUERRA & BRAGA, 2009, p. 2).

Sendo, portanto, sublinhada em suas funções pedagógicas, a supervisão no âmbito desta pesquisa está diretamente associada à relação entre trabalho e formação profissional continuada, estando atrelada ao compromisso com a qualidade dos serviços prestados e com a competência profissional. Para tanto, a supervisão se coloca como especial expressão da unidade entre teoria e prática, contribuindo para que, a partir de um determinado referencial teórico, muito bem delimitado, sejam construídas alternativas e respostas profissionais aos dilemas cotidianos (GUERRA & BRAGA, 2009).

Nesse sentido, é preciso destacar que a supervisão técnica requer uma compreensão que ultrapasse as formas sociais e institucionais em seu movimento aparente e cotidiano, exigindo, nos termos que a própria palavra sugere, uma super visão, ou seja, uma visão/compreensão realizada a partir de um nível de reflexão mais distanciado do cotidiano. Funciona, portanto, enquanto um patamar elevado de discussão sobre o trabalho, sendo realizado por um interlocutor, que está “de fora” e, portanto, capaz de enxergar aquilo que não está aparente em quem se encontra mergulhado/a nas ações do dia-a-dia. Sendo assim, é um espaço singular, que propicia um direcionamento, orientação e aperfeiçoamento das referências coletivas que ali se apresentam.

Logo, a supervisão técnica deve ser realizada no sentido da reflexão teórica sobre o trabalho, a partir dos fundamentos que estão presentes nas referências construídas coletivamente pela categoria. Entender a supervisão como platô, do qual se compreende os desafios, limites e possibilidades do trabalho, expressa um processo de suspensão do cotidiano que nem sempre é possível de ser realizado de forma autônoma e sistemática pelas/os profissionais do front, embora a realize na condução do trabalho, mas em outro nível de exigência e amplitude. Por essa razão, insiste-se que a supervisão técnica estabelece uma relação entre teoria e prática distinta daquela realizada no cotidiano, ou seja, especial.

À vista disso, a supervisão de assistentes sociais no DEGASE se faz de suma importância para orientar as ações técnicas, no sentido do seu contínuo aprimoramento, além de contribuir para intervenções menos improvisadas, ou seja, pensadas e refletidas. Desse modo, a supervisão técnica tem como compromisso estimular a construção de um projeto interventivo, que coadune com o projeto ético-político da profissão e não reduza a atuação do/a assistente social à posição de um/a profissional tarefeiro/a, direcionado/a apenas para atender a demanda do projeto institucional. De acordo com Couto (2009, p.4), “é certo que o projeto da instituição compõe o arsenal de conhecimento a ser levado em conta pelo assistente social, mas não encerra aquilo que a profissão tem a

oferecer”. Sendo assim, a supervisão se propõe a provocar nesse/a profissional a reflexão acerca da amplitude do significado social da profissão, que vai além das requisições da instituição.

Ao assumir um espaço sócio-ocupacional, há que se estabelecer, com clareza, o que a profissão tem a oferecer como subsídio para o atendimento das demandas que competem à instituição; satisfazer resguardando-se as características da natureza pública ou privada, mas mantendo-se o compromisso com estratégias que traduzam o trabalho do assistente social como espaço coletivo e democrático. (Couto, 2009, p.4).

Desse modo, o processo de supervisão é uma tarefa de fortalecimento do projeto ético-político do Serviço Social, como estratégia que resguarda, confronta e articula as dimensões ético-políticas, teórico-metodológicas e técnico-operativas. No acompanhamento dado aos/às profissionais, é possível identificar como cada particularidade pode contribuir para a construção de um projeto comum, respeitando-se a diversidade e autonomia das ações.

Nessa direção, compreendemos que a supervisão técnica não está relacionada ao controle/fiscalização do trabalho do/a outro/a, mas se constitui enquanto um suporte, um direcionamento para a construção crítica coletiva, considerando-se a especificidade de cada unidade (espaço sócio-ocupacional), fortalecendo, desse modo, a dimensão político-pedagógica do trabalho desenvolvido pela gestão.

Sendo assim, a supervisão técnica se torna central, pois é através dela que se realiza o contato direto, consequente e pensado, com os/as profissionais que estão na linha de frente. Ou seja, é a partir dela que é possível acompanhar como se dá a atuação dos/as assistentes sociais, de modo a provocar e promover reflexões e discussões sobre o trabalho. Desse modo, a supervisão busca instrumentalizar a experiência profissional, no sentido de construir saídas possíveis, de maneira conjunta, tensionando a realidade tão difícil que se impõe no cotidiano profissional.

É a partir dessa noção de supervisão, tendo como referência o método histórico-dialético, que analisamos aqui as possibilidades que esse tipo de intervenção pode propiciar para o enfrentamento da realidade posta. Nesse sentido, trazemos à tona a relação entre o trabalho de supervisão e a categoria experiência, compreendendo que esta última é capaz de trazer luz aos dilemas postos pelo cotidiano de trabalho em um espaço tão carregado de desafios.

3.1. Supervisão e experiência: uma relação necessária

Já afirmamos, linhas atrás, que o suporte teórico que nos orienta está ancorado no pensamento social crítico marxiano, o qual não tem por pressuposto apenas a contemplação da realidade, mas a sua compreensão no sentido da transformação. É assim que a supervisão técnica é tomada, considerando-se o movimento de necessária implicação na relação entre sujeito e objeto, entre o que está sendo vivido, analisado e construído, formando-se elos entre os sujeitos ali implicados, tendo como objetivo uma ação propositiva e consequente. Compreende-se, pois, que a história é feita por homens e mulheres, dada através da experiência condicionada, que guarda, apesar das determinações, um grau de liberdade, sempre presente nas relações humanas. É aqui que cabe um pequeno recorte para nos debruçarmos sobre a categoria “experiência”.

Compreendemos a categoria experiência a partir das análises de Thompson (1981, *apud* TIRIBA, 2018), ou seja, enquanto parte da vida social e histórica, integrando a vida material e cultural. As experiências, sob essa noção, formam memórias sociais, que são capazes de favorecer a identidade de classe, onde o recurso à supervisão técnica, nos parece, se mostra eficaz no compartilhamento e problematização destas experiências, no sentido do fortalecimento do posicionamento profissional em favor da classe trabalhadora, da qual, enquanto assistentes sociais, também somos parte. Sendo assim, em consonância com as análises de Tiriba (2018, p. 12),

[...] reivindicamos que as experiências compartilhadas integram a vida material e cultural, passado e presente, formando memórias sociais e coletivas capazes de favorecer a identidade de classe. Indo além dos pressupostos consensuais halbachianos, como também das teses estruturalistas da determinação econômica sobre as relações sociais, entendemos que o motor da história é a luta de classe mediada pelo conjunto de experiências, que não podem ser desprezadas em nenhuma de suas manifestações. Em síntese, a experiência, [...] se ampara em uma tradição teórica cuja premissa central considera que a sociedade é composta de homens e mulheres reais atuando e transformando a realidade de acordo com o acúmulo histórico, material e cultural de experiências vividas, mas também transmitidas e apreendidas no seio da realidade material, formando verdadeiros repertórios de aprendizagens sociais, que são acionados de acordo com as necessidades concretas e psicossociais coletivas.

Com isso, não queremos descartar as determinações próprias das relações que se estabelecem em uma sociedade marcada pela luta de classes, mas também não podemos desconsiderar o papel das ações para a transformação dessa realidade. Obviamente,

estamos aqui falando de intervenções profissionais, que têm limitações que devem ser muito bem demarcadas, sob o risco de voltarmos ao já tão debatido, mas ainda não totalmente superado, militantismo ou messianismo profissional. Contudo, também é preciso superar o determinismo e o pessimismo exacerbado, que leva ao imobilismo, impossibilitando intervenções na órbita do possível, bem como as que são fundamentais para o tensionamento, e por que não dizer, para a transformação, ainda que limitada, da realidade imposta.

É assim que a supervisão técnica deve se estabelecer, onde, a partir das singularidades e particularidades apresentadas, é preciso produzir experiências modificadas, capazes de pressionar a consciência estruturante, propondo novas questões e produzindo intelectualmente a respeito desse trabalho (1981, *apud* TIRIBA, 2018).

A partir dessa noção, é possível compreender a supervisão enquanto espaço de potencialização das respostas às necessidades da população usuária - classe-que-vive-do-trabalho -, em detrimento das do capital, representado pela instituição, que no caso do DEGASE, serve à reprodução do controle e à punição dos sujeitos ali inseridos. Desse modo, sem perder de vista o caráter contraditório da profissão, a supervisão se mostra como instrumento de tensionamento da realidade em favor dos sujeitos-alvo das intervenções.

Sendo assim, o grande desafio da supervisão técnica tem sido o de saturar a realidade e o cotidiano profissional a partir da interrogação sobre os significados sociais, institucionais e profissionais, inicialmente apresentados em sua dimensão empírica e descritiva, para problematizar como aquela feição singular do trabalho coletivo revela e é determinada por traços particulares e universais da dinâmica da socioeducação e das políticas públicas num contexto ultraneoliberal e neoconservador. É preciso, deste modo, pensar de forma crítica e reflexiva os nexos entre a realidade empírica, particular, singular, tomando-a enquanto totalidade e buscando trazer luz às experiências isoladas no sentido de identificar seus aspectos coletivos, problematizando-os criticamente.

Assim sendo, a supervisão intenciona estimular a reflexão e a teorização sistemática da experiência profissional, trazendo inteligibilidade e racionalidade à mesma.

4. SUPERVISÃO TÉCNICA NO DEGASE

1. O caminho percorrido

Feitas as devidas considerações a respeito do que compreendemos enquanto supervisão técnica, é importante, a partir daqui, destacar o que a experiência dessa prática nos trouxe enquanto produção de conhecimento pertinente ao debate profissional do Serviço Social. Para isso, se faz necessário apresentarmos como caminhou o processo de supervisão no DEGASE.

O processo de supervisão do Serviço Social no DEGASE se estruturou da seguinte forma: construiu-se um calendário de atividades, onde estavam previstos, no mínimo, quatro encontros anuais. As visitas ocorreram de acordo com cada rotina institucional, agendadas previamente com as equipes e direções locais. Cabe destacar que foi prevista a utilização de um instrumental de acompanhamento das atividades dos/as profissionais, sendo as informações coletadas através dele e sistematizadas para a construção de novas ações.

Cada encontro se deu mediante: 1) verificação das ações desenvolvidas pelas/as profissionais; 2) levantamento de questões a serem discutidas a partir das ações elencadas; 3) discussão de uma questão eleita, baseada em literatura pertinente; 4) construção de ações referentes ao tema debatido; 5) ao final da supervisão, avaliação sobre o próximo tema a ser debatido.

Cabe destacar que as ações das supervisoras tinham como orientação a busca pelo reconhecimento da realidade dos locais de trabalho; identificação das relações de poder nas unidades e demais espaços ocupacionais; realização de análise institucional; avaliação dos recursos disponíveis nos espaços sociocupacionais, bem como das condições de trabalho dos/as assistentes sociais; Identificação da imagem da profissão nos ambientes de trabalho; reconhecimento das formas de organização do Serviço Social nos campos de trabalho; acolhimento das demandas colocadas pelos/as assistentes sociais, identificando as necessidades de intervenção; acompanhamento do fluxo de atendimentos e das intervenções realizadas, junto aos/às adolescentes, seus familiares e amigos/as; identificação e avaliação de como eram feitas a articulação com a rede que compõe o sistema de garantia de direitos; discussão sobre os instrumentos e a instrumentalidade profissional; debate sobre os aspectos conjunturais, postos na realidade; democratização das informações institucionais; incentivo aos/às profissionais à participação em atividades de formação continuada.

Assim sendo, nas reuniões de supervisão, as questões eram debatidas coletivamente e os/as profissionais, ao final dos encontros, levantavam temas a serem discutidos posteriormente, como por exemplo: mediação de conflitos entre gestores de unidades e equipes técnicas; dificuldades nas articulações com a Rede Intersetorial;

solicitação de demandas ao Serviço Social que não compõem suas atribuições e ou competências; solicitação de orientações em situações de assédio moral, discriminação e preconceito; entraves no dialogo com o Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública, entre outros.

Assim, buscou-se que as questões, que se colocam na ordem do imediato, fossem mais profundamente debatidas, compreendendo a necessidade e importância da unidade refletida entre teoria e prática. Um exemplo disso foi a discussão sobre a participação do Serviço Social na comissão disciplinar, onde foram debatidos os documentos da profissão e os dilemas que tal participação implica.

É certo que as reflexões teóricas não dão respostas imediatas às complexas questões que se colocam na ordem do cotidiano. Contudo, sem elas não é possível propor saídas consequentes, capazes de tensionar a realidade que se apresenta. É nesse sentido que as reflexões se davam, a fim de contribuir, de modo crítico e pensado, para a mudança na correlação de forças institucional.

2. O conhecimento produzido

Diante dessa realidade e dos dados produzidos a partir dela, a pesquisa que parcialmente aqui sistematizamos identificou uma gama bastante extensa de reflexões, que trazem luz ao significado da supervisão para o trabalho dos/as assistentes sociais na socioeducação, possibilitando a produção de conhecimento a esse respeito. Devido aos limites do presente artigo, elencamos alguns dos principais elementos dessas reflexões para serem apresentadas.

O primeiro deles diz respeito à tensão sobre a abordagem das “queixas” que as/os profissionais apresentavam nos encontros. Tais “queixas”, na verdade, representavam mais do que reclamações vazias de sentido, mas os dilemas do cotidiano. Portanto, ao trabalho e supervisão era necessário o esforço de não desconsiderar tais indagações, ou de tratá-las como uma afronta à equipe supervisora, devendo ser vistas enquanto estratégias de enfrentamento democrático e coletivo dos desafios postos. Isso porque, tais “queixas”, quando bem trabalhadas, são capazes de municiar a gestão para a construção de referências para o trabalho, dando-lhe direção a partir do confronto com a experiência em sua necessária relação com as atribuições e competências profissionais. Sendo assim, a “queixa”, em um trabalho de supervisão técnica preocupado com uma gestão democrática, deve ser tomada como suporte pedagógico e de articulação com o cotidiano de trabalho.

Dessa maneira, a supervisão técnica deve conter o esforço interpretativo de transformar a noção de “queixa” em “problemas” e/ou dilemas do trabalho, numa aproximação constante de delimitação mais clara do objeto de trabalho e das alternativas e escolhas realizadas pelos/as profissionais, como forma de sistematizar a própria experiência, valorizando a autonomia técnica de cada equipe.

No entanto, o confronto dos desafios cotidianos com os instrumentos orientadores da categoria - que direcionam a mesma no exercício das suas competências e atribuições - de modo mais diretivo, também é necessário. Isso porque, a supervisão, sendo espaço de busca por constante qualificação do exercício profissional, não pode deixar de se apoiar naquilo que foi construído coletivamente pelo Serviço Social, aos seus valores e pressupostos críticos, não devendo, a título da defesa de uma gestão democrática, ser conivente com práticas segregadoras, moralistas ou preconceituosas.

Desse modo, afirma-se a importância da supervisão técnica para a orientação dos/das assistentes sociais quanto a suas competências e atribuições na Política Socioeducativa, procurando trazer luz ao papel da profissão na instituição. Por muitas vezes, no Departamento, a atuação do Serviço Social termina por se confundir com a de outras categorias, e as requisições aos/às profissionais apresentam-se, em diversos momentos, confusas e, até mesmo, divergentes dos princípios fundamentais da profissão. Sendo assim, a supervisão assume um papel fundamental na superação dessas divergências, onde, a prática supervisora se apresenta enquanto apoiadora da categoria diante de seus dilemas, quando as requisições institucionais ou as intervenções profissionais não condizem com os princípios postos pelo projeto ético-político profissional.

Outro elemento identificado foi o fortalecimento da categoria profissional através das atividades de supervisão técnica, as quais têm a capacidade de garantir visibilidade, estimular e colaborar com projetos interventivos, que se apoiem na perspectiva da garantia de direitos.

Diante disso, é preciso também destacar que a supervisão técnica deve provocar um esforço de sistematização da experiência profissional, convidando o/a assistente social a se debruçar sobre a realidade social e os dados gerados durante sua atuação. Conforme Almeida (1997), o esforço de sistematização não significa apenas a geração de dados e informações, mas um processo que envolve a produção, organização e análise dos mesmos a partir de uma postura crítico-investigativa.

Trata-se, na verdade, de um esforço crítico, de natureza teórica, sobre a condução

da atividade profissional, constituindo-se como um esforço problematizador sobre suas diferentes dimensões em relação às expressões cotidianas da realidade social, mediatizadas pelas políticas sociais, pelos movimentos sociais, pela forma de organização do trabalho coletivo nas instituições e, sobretudo, pelas disputas societárias. (*Ibid.*, p. 4-5).

É importante ressaltar que a supervisão técnica, quando realizada em uma proposta democrática, e nela instigando os/as profissionais a fazerem a sistematização da sua experiência, possibilita agregar maior valor à identidade profissional do Serviço Social. Além disso, contribui para demarcar o lugar da profissão na instituição, dando-lhe corpo e fortalecendo sua posição na dinâmica institucional. Nas palavras de Almeida (1997, p. 5).

A sistematização possui, ainda, um outro significado importante para a profissão, que é a sua contribuição nos processos de conquista de uma maior autonomia do Serviço Social no âmbito dos estabelecimentos onde atua [...]. Neste sentido, a sistematização de seu trabalho não só auxilia o próprio reconhecimento pelo Serviço Social dos limites, dos avanços e da contribuição efetiva de sua atuação, como pode se tornar um componente importante de sua visibilidade social e institucional.

Ante o exposto, é possível conceber que a supervisão técnica do Serviço Social no DEGASE se constitui enquanto um instrumento de elevação do cotidiano rumo à transformação da realidade posta, não sendo forçoso considerá-la como uma ferramenta de defesa do projeto ético-político profissional. Este, concebendo um “dever ser” profissional, embebido de valores e pressupostos críticos, tendo como horizonte a emancipação humana, tem na supervisão técnica um recurso que possibilita o fortalecimento de um posicionamento ético e político da profissão em um espaço sócio-ocupacional tão cravejado de desafios.

Além disso, ao fazer um movimento consciente de busca por unidade entre teoria e prática, buscando identificar a essência dos fenômenos colocados no cotidiano em busca de saídas competentes e consequentes, a supervisão técnica do Serviço Social no DEGASE também articula, de modo intencional e crítico, as dimensões técnico-operativa, teórico-metodológica e ético-política. Dessa forma, a supervisão técnica se coloca enquanto um espaço para que os/as profissionais pensem, discutam e reflitam sobre o processo de trabalho em que estão inseridos/as, bem como sobre o significado social da profissão.

5. À GUIA DE CONCLUSÃO

A partir das análises que aqui destacamos, fica a reflexão de Souza Filho e Gurgel (2016), os quais nos sinalizam que a burocracia de uma instituição é permeada por contradições, passíveis de serem tensionadas em favor das classes subalternizadas e de projetos mais progressistas. A supervisão técnica é um elemento impulsionador deste movimento de resistência, também podendo se inscrever no processo de produção do conhecimento sobre as alternativas e reflexões construídas a partir das reflexões realizadas, confluindo, desse modo, para a constituição de uma experiência profissional que possa, inclusive, ser socializada futuramente.

É a partir da apreensão das contradições do cotidiano que é possível firmar o projeto profissional crítico, ainda que em tempos difíceis, como o que vivenciamos atualmente. Para tanto, entendemos a supervisão técnica como parte fundamental desse processo, exatamente por ser espaço de especial unidade entre teoria e prática.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, N. L. T. de. Retomando a temática da “Sistematização da Prática” em Serviço social”. In: MOTA, A. E. et. al. [orgs.]. Serviço Social e Saúde: formação e trabalho profissional. São Paulo: Cortez, 2006. Disponível on-line http://www.fnepas.org.br/pdf/servico_social_saude/inicio.htm

BRASIL. Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm#art266>. Acesso em: 16 dez. 2021.

BRASIL. Lei n. 12.594, de 18 de janeiro de 2012. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional. *Diário Oficial da União República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 19 jan. 2012. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/51212/sistema-nacional-de-atendimento-socioeducativo-sinase-lei-n-12-594-de-18-de-janeiro-de-2012>>. Acesso em: 12 de ago. 2021.

COUTO, B. R. Formulação de Projeto de Trabalho Profissional. In: Serviço Social: direitos sociais e Competências Profissionais, Brasília: CFESS; ABEPSS, 2009.

GUERRA, Y. A dimensão investigativa no exercício profissional. In: CFESS/ABEPSS. Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

GUERRA, Y. & BRAGA, M. E. Supervisão em Serviço Social. In: CFESS/ABEPSS. *Serviço*

Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

LUCKESI, C. C. & PASSOS, E. S. *Introdução à Filosofia: aprendendo a pensar*. São Paulo: Cortez, 2004.

RAMOS, M. N. A experiência no pragmatismo e na filosofia da práxis: uma reflexão para o estudo dos saberes profissionais. n: MAGALHÃES, L. D. R. & TIRIBA, L (Orgs). *Experiência: um termo ausente?* Uberlândia: Navegando, p. 139-152, 2018.

SOUZA FILHO, R. de & GURGEL, C. *Gestão Democrática e Serviço Social: princípios e propostas para a intervenção crítica*. Coleção Biblioteca Básica de Serviço Social; v. 7. São Paulo: Cortez, 2016.

TIRIBA, L. Experiência – o termo ausente? In: MAGALHÃES, L. D. R. & TIRIBA, L (Orgs). *Experiência: um termo ausente?* Uberlândia: Navegando, p. 9-24, 2018.

_____. Fios invisíveis do(s) mundo(s) do trabalho: a experiência à lupa, In: MAGALHÃES, L. D. R. & TIRIBA, L (Orgs). *Experiência: um termo ausente?* Uberlândia: Navegando, p. 95-112, 2018.

VASCONCELOS, A. S. & OLIVEIRA, C. A. *Caderno de atribuições: o trabalho do Serviço Social no Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE*. Rio de Janeiro, 2020.

,

,